DECRETO N° 2.847, de 14 de NOVEMBRO de 2018.

**Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 2.038 de 28 de setembro de 2004, considerando ainda, a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA:

**DECRETA:**

**Art. 1.** Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guarani das Missões, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2018, com início às 8h junto ao Salão Paroquial de Guarani das Missões, situado na Rua Leão Warpechowski ,s/n, Centro, integrando a Resolução nº 207 de março de 2018 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme art. 12, inc VII, da Lei Municipal nº 2.562 de 17 de dezembro de 2013, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

**Art. 2º**. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá os seus trabalhos com tema central: "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS".

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 14 de novembro 2018.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

ARLINDO LUIZ KAZMIERCZAK
Presidente do COMDICA

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 5419 / 2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 14/11/18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON
Secretário da Administração